PORTARIA Nº 2.540 **DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 25/10/19

"RETIFICA A PORTARIA Nº 2.066/19 QUE REVOGOU A PORTARIA Nº 1.692, DE 10 DE JUNHO DE 2.019, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA ATUAR NA SEGURANÇA DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio do Ofício Interno nº 415/2019-SMSU quanto a retificação da Portaria nº 2.066/19 pela qual foi revogada a Portaria nº 1.692/19 e, por equivoco deixou de retroagir seus efeitos a 10 de junho de 2019, ocasião em que o servidor público GCM Everson Carlos da Silva, retornou as suas atividades junto à Guarda Civil Municipal; e

Considerando a necessidade de regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **retificada** a Portaria nº 2.066 de 02 de agosto de 2.019, que trata da revogação da Portaria nº 1.692/19, para **onde se lê:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **leia-se:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de outubro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito